Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 1-CEC/COEL/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2024.

DIVULGA O PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UFMS DESTINADA À ORGANIZAÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES – 2024-2028

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Resolução Nº 1-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, torna pública a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, prévia à organização das listas tríplices para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para o mandato 2024-2028.

1. Disposições Preliminares

1.1 A Consulta à Comunidade Universitária será realizada em único turno, no dia **10 de maio de 2024**, das 8h às 21h, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS.

1.2 Participam da Consulta, como votantes, os membros da Comunidade Universitária, que é composta pelo Corpo Docente, Técnico-Administrativo em Educação e Corpo Discente.

1.3 Poderão concorrer ao Processo de Consulta para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, além dos doutores, os professores posicionados nos dois níveis mais elevados, entre os efetivamente ocupados, do Plano de Carreira vigente do Quadro Docente da UFMS.

2. Da Inscrição dos Candidatos

2.1 A inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta deverá ser realizada nos dias **4 e 5 de abril de 2024**.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Requerimento de Registro de Candidatura, via Processo SEI, endereçado ao Presidente da Comissão Executiva Central, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo Lattes dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor;

b) Programa de Trabalho da chapa;

c) Declaração de Ciência dos termos das Normas do Processo de Consulta e da Organização das Listas Tríplices;

d) Declaração da Progep, com menção da categoria do docente, no Plano de Carreira; e

e) Cópia da Carteira de Identidade - RG

f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

2.3 O documentos deverão ser entregues à Diretoria de Governança Institucional nos dias 4 ou 5 de abril de 2024 nos seguintes horários: das 8h às 11h ou das 13h às 17h.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg. 280

3. Dos Votantes

3.1 O servidor Docente que também seja estudante ou Técnico-Administrativo em Educação votará como Docente;

3.2 O Servidor Técnico-Administrativo em Educação que também seja estudante votará como Técnico-Administrativo em Educação.

3.3 Conforme legislação federal, às manifestações de cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

a) Docente: setenta por cento;

b) Técnico-Administrativo em Educação: quinze por cento; e

c) Estudante: quinze por cento.

4. Disposições Finais

4.1 No primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, será divulgada a relação das chapas inscritas no Portal da UFMS.

4.2 Caberá impugnação de candidaturas até quarenta e oito horas após a divulgação da relação dos nomes dos inscritos, sem efeito suspensivo.

Campo Grande, 31 de março de 2024.

HENRIQUE MONGELLI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 31/03/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764723** e o código CRC **26BDFD30**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

01/04/2024 Nº 8261 Pg. 231